



TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa nº 009/2026

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. I da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa IURI F DE BRITO - ME, inscrita no CNPJ nº 39.950.454/0001-69, referente à **contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação, montagem, testes, homologação e legalização de sistema de microgeração de energia elétrica por meio de tecnologia solar fotovoltaica, conectado à rede de distribuição da Neoenergia Cosern, no município de Coronel João Pessoa/RN, com potência instalada de 11,78 kWp, conforme Projeto Básico.**

Item	Serviço	Unid. medida	Qtd	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	10642 - Fornecimento, instalação, montagem, comissionamento, testes, homologação e legalização de sistema de microgeração de energia elétrica por meio de tecnologia solar fotovoltaica conectado à rede de distribuição da Neoenergia Cosern, na cidade de Coronel João Pessoa/RN, com potência instalada de 11,78 kWp, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, estruturas de fixação, dispositivos de proteção, mão de obra, transporte, emissão de ART homologação junto à concessionária de energia elétrica e demais serviços necessários à completa execução do objeto, conforme Projeto Básico.	UND	1	25.550,00	25.550,00
Total Geral					25.550,00

AUTORIZO, em consonância com o Parágrafo Único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Coronel João Pessoa/RN, 27 de julho de 2026.

Hilderlandio Rodrigues Alves
Presidente da Câmara Municipal